

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 001/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Manso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA** a contratação, conforme o resultado da pesquisa do processo na forma que segue:

Nº ITEM	VENCEDOR	VALOR (R\$)
01	Padaria Sagu	9,50
02	Padaria Amaral	7,99
03	Padaria Amaral	19,98
04	Padaria Amaral	9,90
05	Padaria Amaral	18,20
06	Padaria Sagu	17,90
07	Padaria Amaral	5,20
08	Padaria Amaral	17,90
09	Padaria Amaral	7,50
10	Padaria Amaral	8,00
11	Padaria Sagu	65,00
12	Supermercado JBM	24,65
13	Padaria Amaral	26,00
14	Padaria Amaral	27,90
15	Padaria Amaral	39,90
16	Padaria Amaral	24,90
17	Padaria Sagu	24,00
18	Padaria Sagu	2,20
19	Padaria Amaral	2,99
20	Padaria Amaral	2,70



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO MANSO
A CASA DO POVO

21	Padaria Amaral	18,89
22	Padaria Amaral	13,80
23	Supermercado JBM	4,29
24	Padaria Sagu	6,50

Rio Manso, 16 de janeiro de 2025.

Thiago Vinicius de Menezes

Presidente da Câmara



(31) 3573-1527



Rua Vicente Luiz da Silva, 144
Bairro Souza Lima
CEP 35.485-000 - Rio Manso - MG



contato@camarariomanso.mg.gov.br